



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - ANO XXIV - 1291

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Sabesp celebra 40 anos com despoluição do Lavapés

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação

A Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) celebrou os 40 anos de atuação em Botucatu com um ato bastante simbólico realizado na manhã do último dia 27 de novembro. A soltura de 12 mil alevinos (peixes recém-nascidos como pacu, lambari, curumbatá, entre outras espécies) em pleno Lavapés, o maior rio que corta a Cidade, com mais de 6 km de extensão na área urbana. Alunos da escola municipal Antenor Serra, Pic e Colégio Anglo participaram do evento ao lado de autoridades públicas e militares.

O ato se tornou ainda mais emblemático já que a qualidade da água do Lavapés foi reclassificada pelo Comitê de Bacias do Rio Sorocaba e Médio Tietê, ao passar da classe 4 para 3. A deliberação foi publicada no último dia 6 de novembro no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Testes mostram que a quantidade de oxigênio por litro de água no rio está acima dos 5mg, considerado ideal para o desenvolvimento da vida aquática.

A decisão reconhece o eficiente trabalho de despoluição realizado no trecho em questão e transformará o Ribeirão Lavapés em manancial de abastecimento público, criando uma nova alternativa para garantir o fornecimento de água à população.

Hoje, a Sabesp abastece a Cidade com água dos rios Pardo e Pinheirinho, que juntas captam cerca de 480 litros por segundo. Outro manancial que está agora apto a abastecer a Cidade é a do Ribeirão Tijucu Preto, que tem a capacidade de produção de mais 60 litros por segundo. Este último ainda não entrou em operação uma vez que o nível dos outros dois mananciais voltou a subir com as recentes chuvas.

Qualidade acima de tudo

Para o superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê, Mário Eduardo Pardini Affonseca, os resultados alcançados



Doze mil peixes foram soltos no ribeirão, o maior do Município

em Botucatu, no tocante ao saneamento básico, são prêmios pela soma de esforços que inclui empenho e capacitação dos funcionários da empresa, bom diálogo com o Poder Público e compreensão por parte da população em um momento de escassez de água.

“A gente comemora simbolicamente esses 40 anos com a despoluição total dos ribeirões Desbruado, Lavapés e Tijucu Preto, que são atestados por órgãos ambientais e podem fazer parte dos recursos hídricos que abastecem a Cidade. Conseguir isso, num momento de crise hídrica, é fundamental. O grande desafio agora é manter o padrão de qualidade dessas águas e os índices de Botucatu quanto abastecimento, coleta e tratamento de esgoto”, comenta.

“Além de ter antecipado investimentos, temos feitos outros adicionais justamente em função do momento que a gente viveu. Boa parte das captações que a gen-

te fez não estava prevista ou estava prevista, mas lá na frente, em uma concepção muito mais tímida. O contrato de concessão é importante, os investimentos previstos também, mas o mais importante é

o compromisso da Sabesp com Botucatu e com outros municípios em que opera, garantindo abastecimento pleno, água de qualidade e salubridade ambiental”, completa Pardini.

Investimentos em saneamento já passam dos R\$ 32 milhões em 4 anos

O total de investimentos que a Sabesp deverá fazer em Botucatu até 2040, prazo que termina a concessão da empresa, chega a R\$ 100 milhões. Da renovação do contrato em 2010 até agora, os investimentos já ultrapassam os R\$ 32 milhões no Município. Confira cada um deles:

- **Esgoto:** Investimentos na ordem de R\$ 6,2 milhões para implantação do sistema de esgotamento sanitário e atendimento a 7.224 habitantes, moradores dos bairros Rio Bonito e Mina. A obra realizada em parceria com a Prefeitura de Botucatu irá contribuir diretamente para a despoluição do rio Tietê. A previsão para conclusão total do empreendimento é dezembro de 2014.

Outra importante obra compreende a coleta de esgotos para Santo Antônio da Cascatinha, Jardim Dona Marta (Distrito de Rubião Júnior), Convívio, Distrito Industrial, Jardim Sofia (Distrito de Vitoriana) e Jardim Santa Elisa no valor de R\$ 2,3 milhões; além da Usina de Compostagem do lodo na Estação de Tratamento de Esgotos, investimento de R\$ 900 mil.

- **Água:** Foram investidos R\$ 5,8 milhões com as obras de adutoras e reservatórios do Hidroanel (R\$ 3,6 milhões), um sistema de 18 km de adutoras de água tratada, que permitiu a interligação da Estação de Tratamento de Água a todas as regiões da Cidade, incluindo os reservatórios. Isso assegurou o abastecimento a todas as regiões, sem interrupções, principalmente a região norte, que é a parte mais alta da cidade.

Também foi viabilizada uma nova linha de 2 km da adutora de água bruta executada com mão de obra própria da Sabesp (R\$ 1,4 milhões); melhoria do sistema de água Rio Bonito, Porto Said e Mina (R\$ 450 mil); novo sistema de água para César Neto (R\$ 345 mil); reservatório de 100 m³ para o Rio Bonito (R\$ 70 mil). Estão previstos, ainda, investimentos de R\$ 2,5 milhões com a implantação do sistema de abastecimento de água para os bairros Green Valley, Recanto da Amizade, Alvorada da Barra, Jardim Sofia (Vitoriana), Jardim Santa Elisa e Jardim Riviera. Além da construção de mais dois sistemas de Captação de Água Bruta (Pinheirinho e Tijucu Preto) no valor de R\$ 4,5 milhões.

- **Obras concluídas:** Foram investidos cerca de R\$ 1,9 milhões em empreendimentos visando a excelência operacional com a revitalização da Estação de Tratamento de Esgotos de Rubião Júnior (R\$ 500 mil), reforma do RAFA da Estação de Tratamento de Esgotos do Lageado (R\$ 900 mil) e revitalização das Áreas Operacionais (R\$ 500 mil).

CRIADORES SOLIDÁRIOS
oficinas de capacitação

05/12 **06/12** **07/12**
sexta-feira *sábado* *domingo*
16h às 19h 09h às 19h 09h às 13h

bazar de Natal

Venha deixar sua casa mais bonita e aproveite para presentear a quem você gosta com produtos artesanais para casa, cozinha, cama, mesa, banho e muito mais.

Tudo isso com lindos motivos natalinos!

Salão da Acorse
R. Visconde do Rio Branco, 871 - Centro

FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA DE BOTUCATU

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

* Subsecretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP “Centro”
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP “Rubião Júnior”
Rua João Calonego, nº 60 – Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Botucatu já tem 100% dos ônibus adaptados

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Elevadores ajudam pessoas com deficiência a terem acesso ao transporte público

Assinado em 11 de novembro de 2011, o contrato de concessão do transporte público de Botucatu, compartilhada entre as empresas Stadtbuss e São Dimas, previa melhoras significativas ao serviço. Entre elas estava o compromisso de colocar uma frota de ônibus 100% nova e adaptada a pessoas com deficiência. Essa meta foi cumprida antes mesmo do prazo estabelecido em lei federal, e que expirou nesta terça-feira (2 de dezembro).

De acordo com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, circulam pela Cidade 60 ônibus. Todos contam com elevador, espaço e sinalização específica ao passageiro que se locomove com cadeira de rodas. Antes da assinatura do atual contrato de concessão, menos da metade da frota era adaptada. Além disso, a idade média da frota em circulação em Botucatu caiu para menos de 3 anos. No passado a média era superior a 7 anos.

A boa notícia vem justamente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3

de dezembro). Segundo o último censo do IBGE, realizado em 2010, mais 600 pessoas em Botucatu declararam ser deficientes motores e mais de 7 mil declararam ter mobilidade reduzida.

Gratuidade na passagem

Vale lembrar que as pessoas com deficiência têm direito a gratuidade na pas-

sagem de ônibus. Basta procurar a Secretaria Municipal de Saúde [Rua Major Matheus, nº 7 – Vila dos Lavradores], onde será exigido o preenchimento de um formulário médico e agendada perícia. De acordo com a Semutran, 597 pessoas com deficiência tem este cartão em Botucatu.

Obras do Poupatempo Ambiental têm início

Divulgação



Espaço em construção no Parque Municipal reunirá serviços da área ambiental

que apresentou o menor preço na concorrência pública 002/14. O investimento total será de R\$ 1.589.947,00. O prazo de execução das obras é de oito meses.

Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a implantação do Poupatempo Ambiental facilitará a oferta de ser-

viços de licenciamento ambiental, integrará as unidades de fiscalização e permitirá o desenvolvimento de programas e eventos voltados à educação e interpretação ambiental para a população, escolas e entidades. Além de Botucatu, atenderá cerca de 20 municípios da região.

Usina recicla esgoto para fertilização do solo

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Sistema automatizado irá misturar lodo com restos de poda de árvore

A Prefeitura de Botucatu e Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) entregaram no último dia 27 de novembro a Usina de Secagem e Compostagem do Lodo da Estação de Tratamento de Esgoto, construída dentro do campus da Fazenda Experimental Lageado/Unesp.

A Sabesp foi responsável pela construção de um galpão e instalação de um maquinário para a mistura do composto orgânico, investimento de R\$ 810 mil. Já a Prefeitura de Botucatu repassará cerca de R\$ 150 mil para aquisição de uma segunda máquina, que fará a tritura de restos de poda de árvore. Esse material será misturado ao lodo produzido pela Estação de Tratamento da Sabesp, localizado também no campus Lageado.

O novo composto orgânico poderá ser utilizado nos jardins de praças públicas, hortas comunitárias e pequenas produções rurais. Além da economia (evita-se gastos com adubo industrializado), o novo composto aumenta a vida útil dos aterros onde esses restos de poda de árvore e lodo eram depositados.

De acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente são recolhidos diariamente de três a quatro caminhões (cerca de 10m³) de resíduos de poda. Já a Estação de Tratamento de Esgoto da Sabesp, no campus Lageado, gera entre 12m³ a 15m³ de lodo por dia. O projeto da Usina de Compostagem tem parceria da Sabesp e Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA)/Unesp.

Os equipamentos de secagem e com-

postagem estão instalados em uma área de 1.450 metros quadrados dentro da Estação de Tratamento de Esgoto de Botucatu. A Sabesp já administra outra usina de compostagem em São José dos Campos. O diferencial da usina de Botucatu é por ser um modelo mais compacto e moderno, com processo automatizado que não requer combustão para efetuar a secagem, com a vantagem de não ser agressivo ao meio ambiente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **581/2014**

Processo Administrativo nº 33.296/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **JÚLIO CESAR PEREIRA CARVALHO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL COM AULAS DE VIOLÃO A SEREM MINISTRADAS NO BAIRRO 24 DE MAIO DENTRO DO PRGRAMA CULTURA E ARTE POR TODA PARTE.

Valor (R\$) 2.000,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 486

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **246/2014**

CONTRATO nº **625/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 39.107/2014 - Anexado ao de nº 11.315/14–Tomada de Preços 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS, GERENCIAIS E TREINAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PARQUE IMPERIAL, CRAS OESTE, CRAS DE VITORIANA E NO CENTRO DE MULTIPLO USO “MARCIO ANTONIO NUNES”.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. **644/2014**

Processo Administrativo nº. 27.353/2014 – Tomada de Preços nº. 019/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CLAUDEVAL LUCIANO DA SILVA” CRECHE DO COMÉRCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor (R\$) 362.378,06 (Trezentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 109 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **646/2014**

Processo Administrativo nº. 35.873/2014 – Tomada de Preços nº. 021/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF RAYMUNDO CINTRA**, localizado neste Município de Botucatu/SP, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1515/2010 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 314.581,17 (Trezentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 1087 - Reserva nº 13291 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **647/2014**

Processo Administrativo nº. 34.625/2014 – Concorrência Pública nº. 003/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO LOTEAMENTO SANTA MARIA, ATRAVÉS DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA PUBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201744/2011, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 785.358,26 (Setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 111 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **649/2014**

Processo Administrativo nº. 38.211/2014 – Convite nº. 054/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO A INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM.

Valor: (R\$) 27.048,00 (Vinte e sete mil quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 399 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº. **651/2014**

Processo Administrativo nº. 39.311/2014 – Convite nº. 056/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para a reforma da Praça Anita Garibaldi, nesta cidade de Botucatu/SP.

Valor: R\$ 39.167,74 (Trinta e nove mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 519 – Secretaria Municipal de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PROCESSO ADM. 39.214/2014 – PREGÃO 307/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS (TOTENS)

VALOR R\$ 15.905,00

FICHA: 646

DATA: 01/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADM. 39.308/2014 – PREGÃO 309/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

VALOR R\$ 1.118,00

FICHA: 424

DATA: 01/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADM. 39.308/2014 – PREGÃO 309/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

VALOR R\$ 1.829,36

FICHA: 424

DATA: 01/12/2014

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **42.972/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de dezembro de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **31.107/14** - Convite nº. **046/14**, para a empresa: **PROPAGARE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. ME** Botucatu, 26 de novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO PESSOA

SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **31.107/14** - Convite nº. **046/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Carlos Alberto Pessoa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11901. Botucatu, 26 de novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO PESSOA

SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.214/14** – Pregão Presencial **307/14**, nomeada pela portaria nº. 10.065 para a empresa:

T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP – ITEM 01.

Botucatu, 25 de novembro de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.214/14** – Pregão Presencial nº **307/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Thiago Henrique Donini para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14173.

Botucatu, 26 de novembro de 2014.

EDISON BAPTISTÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.815/14** - Convite nº. **057/14**, para a licitante: **TECNOPLAN – PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP**

Botucatu, 27 de novembro de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **39.815/14** - Convite nº. **057/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 14715. Botucatu, 27 de novembro de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas pela empresa foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação, Processo Administrativo nº **39.314/2.014** – Pregão **312/2.014**, nomeada pela portaria n.º 10.014 para a empresa:

JBS S/A, no item 01.

Botucatu, 24 de novembro de 2014.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.314/14 – Pregão **312/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 24 de novembro de 2014.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.308/14**
– Pregão Presencial **309/14**, nomeada pela portaria nº. 10.180 para as empresas:
OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME – ITENS 01, 02, 04 à 15, 17, 18, 20 e 21;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 03, 16 e 19;
FRACASSADO - ITEM 22.
Botucatu, 26 de novembro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **39.308/14** – Pregão Presencial nº **309/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Danilo Donizete de Oliveira e Luiz Henrique de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 14224.
Botucatu, 27 de novembro de 2014.
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **38.970/14**
– Pregão **306/14**, nomeada pela portaria n.º 10.182 para a empresa:
S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA., nos itens 01, 02, 03.
Botucatu, 27 de novembro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 38.970/14 – Pregão **306/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor JORGE DE CAMPOS JUNIOR e o senhor DANIEL FRANCISCO PAFETTI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 27 de novembro de 2014.
RICARO SALARO NETO
Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.533/14**
– Pregão Presencial **297/14**, nomeada pela portaria nº. 10.154 para as empresas:
BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ITENS 01 à 04;
PREMOGRAN PRÉ MOLDADOS LTDA ME – ITENS 05 à 08.
Botucatu, 27 de novembro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **37.533/14** – Pregão Presencial nº **297/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Silvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 28 de novembro de 2014.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.307/14**
– Pregão Presencial **313/14**, nomeada pela portaria nº. 10.181 para a empresa:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 28 de novembro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **39.307/14** – Pregão Presencial nº **313/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro e contrato.
Botucatu, 01 de dezembro de 2014.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.306/14**
– Pregão Presencial **311/14**, nomeada pela portaria nº. 10.179 para a empresa:
EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 28 de novembro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **39.306/14** – Pregão Presencial nº **311/**

14, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro e contrato.
Botucatu, 01 de dezembro de 2014.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.226/2.014** – Pregão **282/2014**, nomeada pela portaria n.º 10.111 para a empresa:
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no item 01.
Botucatu, 01 de dezembro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 35.226/14 – Pregão **282/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 01 de dezembro de 2014.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **40.089/2.014** – Pregão **316/2014**, nomeada pela portaria n.º 10.188 para as empresas:
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME., nos itens de 01, 03, 05, 06, 08, 10.
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, nos itens 02, 04, 07, 12 e 13.
Botucatu, 02 de dezembro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 40.089/14 – Pregão **316/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA e DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 02 de dezembro de 2014.
AMÉLIA MARIA SIBAR
Secretária Municipal de Assistência Social

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.674/14**
– Pregão Presencial **315/14**, nomeada pela portaria nº. 10.189 para a empresa:-
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITEM 01.
Botucatu, 01 de dezembro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **39.674/14** – Pregão Presencial nº **315/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 02 de dezembro de 2014.
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.259/14**
– Pregão Presencial **317/14**, nomeada pela portaria nº. 10.200 para a empresa:-
PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 02 de dezembro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **40.259/14** – Pregão Presencial nº **317/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Benica Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 03 de dezembro de 2014.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 287/14 - Processo nº. 35.673/14
Ata de Registro de Preço nº 170/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESAS, **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PROFARMA SPECIALTY S/A**, VISANDO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ANATEN 5/25 MG	CMP	600				Deserto
02	ATMOS 10/2,5MG	CMP	600				Deserto
03	DIACQUA 25MG	CMP	600				Deserto
04	FORFIG 100MG	CMP	600	Eurofarma	1,00	600,00	Hospfar Ind Com Prod Hospitalares Ltda
05	ANLO 10MG	CMP	1.080				Deserto
06	ANLO 5MG	FR	54				Deserto
07	BEUM 300MG	CMP	3.960				Deserto
08	CITTA 20MG	CMP	1.080				Deserto
09	CLO 25MG	CMP	1.620				Deserto
10	FORFIG 200MG	CMP	600	Eurofarma	2,035	3.663,00	Hospfar Ind Com Prod Hospitalares Ltda
11	PROSSO	CMP	600				Deserto
12	QUELATUS SENIOR	CMP	3.780	Eurofarma	0,0832	49,92	Hospfar Ind Com Prod Hospitalares Ltda
13	CARBOLITIUM 300MG	CMP	1.350				Deserto
14	CLOB-X SHAMPOO FRASCO COM 125ML	CMP	3.240				Deserto
15	LIPIBLOCK 120MG	CMP	600				Deserto
16	SIGMATRIOL 0,25MG	CMP	2.100				Deserto
17	PIOTAZ 30MG	CMP	1.200				Deserto
18	CEBRALAT 50MG	CMP	1.200				Deserto
19	CITALOPRAM 40MG	CMP	1.620				Deserto
20	DOXASOZINA 1MG	FR	108				Deserto
21	NAPRIX 10MG	CMP	1.200				Deserto
22	PROCIMAX 20MG	FR	20	Libbs	0,94	3.045,60	Profarma Specialty S/A
23	STANGLIT 30MG	CMP	600				Deserto
24	VELIJA 30MG	CMP	1.800				Deserto
25	ANCORON 200MG	CMP	1.200				Deserto
26	BUSPIRONA 5MG	UM	600				Deserto
27	EGIDE 25MG	SH	600				Deserto
28	METRI 1000MG	UN	18				Deserto
29	METRI 500MG	CMP	4.320				Deserto
30	PLENANCE 10MG	CMP	1.080				Deserto
31	RAMIPRIL 10MG	CMP	360				Deserto
32	MACROGOL 3350 + BICARBONATO SODICO + CLORETO POTASSICO 13,125 + 0,1775 + 0,3507 + 0,0466G	CMP	1.800	Libbs	0,81	972,00	Profarma Specialty S/A
VALOR TOTAL R\$ 8.330,52							

Pregão Presencial nº. 291/14 - Processo nº. 35.874/2014
Ata de Registro de Preço nº 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TABLETS COM SUPORTE DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM INTEGRADO.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Un	Quant	Marca Modelo	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	TABLET COM SUPORTE DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM INTEGRADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	UN	1.000	Samsun g	1.651,50	1.651.500,00	Tes Tecnologia
02	GABINETE DE RECARGA MÓVEL COM CAPACIDADE PARA 36 TABLETS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	UN	32	Tes/Guardian	6.950,00	222.400,00	Tes Tecnologia
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.873.900,00							

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista que a secretaria solicitante não tem mais interesse na aquisição nesse exercício, referente ao Pregão 162/14 – Processo 18.8410/14 REVOGUE-SE a licitação modalidade Pregão, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, procedendo-se nova abertura. Botucatu, 27/11/2014.

ERRATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU –SP

EDITAL Nº 01/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal 5.298 de 08 de Novembro de 2011

RESOLVE:
Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Seleção Pública para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos

financeiros depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/CMDCA pelo Ministério Público do Trabalho- Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru-SP, conforme deliberação em Reunião Extraordinária deste CMDCA - SP, realizada aos 26 de Novembro de 2014.

DO OBJETO

Artigo 1º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA /FMDCA oriundos do Ministério Público do Trabalho- Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru-SP.

DO VALOR
Artigo 2º - O valor do financiamento de cada Projeto não poderá ultrapassar a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DO EIXO TEMÁTICO

Artigo 3º. Os projetos submetidos à presente seleção deverão indicar como eixo de ação a prevenção, conscientização de erradicação do trabalho infantil com propostas vinculadas a aprendizagem e que permitam a formação técnica profissional de adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses e 29 dias, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente, garantidos pela legislação brasileira - Lei Federal 8.069/90.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE

Artigo 4º. Para avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações não Governamentais, a comissão de Plano, Diagnóstico e Financiamento observará os seguintes critérios:
a) A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) Capacidade técnica e administrativa da Organização não Governamental para executar o projeto;
c) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função dos mesmos no projeto;
d) Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado;
e) As organizações proponentes devem estar estabelecidas no município de Botucatu e não possuir quaisquer impedimentos legais para estabelecer vínculos com a Administração Pública;
f) Os Projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares às ações já desenvolvidas pela organização;
g) Ser a Organização, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu.

DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Artigo 5º. As Organizações poderão apresentar apenas 01 (um) único projeto.

DAAPRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 6º. O período de apresentação dos projetos será de 08 a 12 de Dezembro de 2014, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, Rua Dr. Cardoso de Almeida nº 458 – Centro, das 09h00min às 17h00min.
Parágrafo Primeiro - O Projeto deverá ser acompanhado de:
I - Descrição Técnica do Projeto;
II – Planilha de Despesas;
II - Cronograma de Desembolso.
Parágrafo Segundo. Não serão aceitos projetos que não cumprirem os itens descritos no parágrafo anterior.

Artigo 7º. O CMDCA fará publicar até 19 de Dezembro de 2014, no Semanário Oficial do Município, a lista dos projetos apresentados que serão submetidos à análise da comissão de Planos, Diagnóstico e Financiamento.

DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Artigo 8º- Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos abaixo:
I – Descrição técnica do projeto, contendo:
1) Identificação do Projeto: nome do projeto, dados de identificação do representante legal da Organização do responsável técnico pelo Projeto;
2) Apresentação da Organização sobre a área de atuação e finalidades estatutárias;
3) Apresentação do Projeto – Nome e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;
4) Objetivos do Projeto – Geral e Especifico(s), com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar;
5) Beneficiários e Meta – Público a ser abrangido, especificar os beneficiários diretos e indiretos, quantidade e faixa etária que serão atendidos;
6) Abrangência geográfica – Indicar os bairros, o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação;
7) Metodologia – Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho;
8) Resultados esperados – Realizações que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) e, definir os resultados quantitativos e qualitativos;
9) Sistema de monitoramento e avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política publica local;
10) Recursos Humanos – descrever as funções que serão desempenhadas pela equipe que será alocada ou constituída para execução do Projeto, respeitando a legislação vigente;
11) Cronograma de execução do Projeto – Especificar mês a mês, quais ações/ atividades serão desenvolvidas;
12) Planilha de Despesas:
Apresentar, junto com a proposta de Trabalho, planilha justificando as despesas para desenvolvimento do Projeto, por itens, especificando os custos mensais e totais.:
a) Composição do Valor Total do Projeto considerando os valores solicitados para a execução do Projeto acrescidos dos valores oferecidos de Contrapartida da Instituição, quando houver;
b) Cronograma de Desembolso.

DA COMISSÃO

Artigo 9º - A Comissão de Planos, Diagnóstico e Financiamento apresentará seus pareceres para deliberação CMDCA em Reunião Ordinária do dia **08 de Janeiro de 2014**

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 10 - Os projetos serão aprovados e classificados pela Comissão de Plano , Diagnóstico e Financiamento, observando o que segue:

- I. Projetos destinados ao atendimento direto da criança, adolescente das famílias inscritas no Cadastro Único.
- II. Melhor custo / benefício (per capta);
- III. Índice de Vulnerabilidade da região;
- IV. De maior impacto social;
- V. Inovador e complementar a política pública, considerando os atuais cenários emergentes no município.

Artigo 11 - O resultado final do Edital 01/2014 será publicado até o dia **17 de Janeiro de 2015**, de acordo com a ordem de classificação apresentada pela Comissão de Planos, Diagnóstico e Financiamento.

DO FINANCIAMENTO

Artigo 12 – Serão financiados os 02 (dois) projetos melhores classificados, não pertencentes a mesma região do município.
Parágrafo único: O financiamento dependerá de disponibilidade financeira na conta do FMDCA a ser depositado através do Ministério Público do Trabalho- Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru-SP

DA DURAÇÃO

Artigo 13 - O projeto terá duração mínima de 01(um) ano.

Artigo 14 – Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

Botucatu 26 de Novembro de 2014
Nilza Pinheiro dos Santos
Presidente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 29.617 de 18 de novembro de 2014 - **CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/11/14 a 30/11/14 à servidora MARCELA HEBELER BARBOSA.**

PORTARIANº 29.618 de 18 de novembro de 2014 - **CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 17/11/14 a 01/12/14 à servidora SIMONE APARECIDA MARTINS.**

PORTARIA Nº 29.619 de 18 de novembro de 2014 - **CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/11/14 a 02/12/14 à servidora SIMONE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO GARCIA.**

PORTARIANº 29.620 de 18 de novembro de 2014 - **CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/11/14 a 02/12/14 à servidora ZEILE REGINA FERREIRA GIANDONI.**

PORTARIA Nº 29.621 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 19/11/14 a 03/12/14 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 29.622 de 18 de novembro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ESTER DA SILVA do cargo efetivo ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIANº 29.623 de 18 de novembro de 2014 - **CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/11/14 a 01/12/14 à servidora GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISO.**

PORTARIA Nº 29.624 de 18 de novembro de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Professores de Educação Básica (infantil), a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
51101	Flavia Helena Gomes Darros	40529/14	15/04/2014
50466	Luciana Pessoa da Cruz	40531/14	01/03/2014
50571	Elen Cristina Stuque	40539/14	30/03/2014

PORTARIANº 29.625 de 18 de novembro de 2014 - **CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Monitores Ambientais, a seguir nominados:**

RI	Nome	Processo	Homologação
50881	Fernanda Bertozzo	40545/14	03/04/2014
50890	Thais Janaina Castagnaro	40521/14	05/04/2014
50865	Nadia Alves de Macedo	40533/14	05/04/2014
50725	Paulo Alvarenga Sardenberg	40536/14	12/03/2014
50768	Rafael Grassi do Nascimento	40548/14	13/03/2014
50873	Silvio Henrique de Mattos	40535/14	10/04/2014

PORTARIA Nº 29.626 de 18 de novembro de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Trabalhadores Braçais, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
50237	Maria do Carmo Leme	40524/14	27/02/2014
50270	Wander Aparecido de Jesus Nunes	40522/14	13/01/2014
50288	Luiz Carlos Bernardo	40525/14	11/01/2014
50210	Rafael Xavier Junqueira	40527/14	06/01/2014
50326	Gerson Ricardo Secani	40532/14	07/02/2014
50334	Rafael Sinhorelli Paz	40539/14	10/02/2014
50202	Fabiana Gomes Duarte	40523/14	06/01/2014

PORTARIA Nº 29.627 de 18 de novembro de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Auxiliares de Serviços Gerais, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
50393	Valeria Cristina Chagas	40547/14	28/02/2014
51764	Jose Jaidelson de Mendonça	40543/14	30/07/2014
50164	Silvio Zoilo Baptista Pinto	40542/14	08/01/2014
50636	Marta Madalena Rodrigues Egilio	40549/14	18/04/2014
50644	Maria Aparecida Silva Carvalho	40552/14	12/03/2014
50962	Lais Aparecida Lopes Pereira	40546/14	02/04/2014

PORTARIANº 29.628 de 18 de novembro de 2014 - **CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Atendentes de Creches, a seguir nominados:**

RI	Nome	Processo	Homologação
50997	Marli Pereira Sousa	40526/14	13/04/2014
51039	Dalgi Fidencio de Campos Fogaça	40528/14	17/04/2014
51667	Maria Carmen Kraus Lourenço Trevisolli	40541/14	15/07/2014

PORTARIANº 29.629 de 18 de novembro de 2014 - **CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Auxiliares de Escritórios, a seguir nominados:**

RI	Nome	Processo	Homologação
51632	Thais Cristina de Mello Martins	40544/14	09/07/2014
50172	Aline Lyra Pereira dos Santos	40550/14	31/01/2014

PORTARIANº 29.630 de 18 de novembro de 2014 - **CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Pedreiros, a seguir nominados:**

RI	Nome	Processo	Homologação
50032	Oseias Leite	40537/14	10/01/2014
50180	Paulo Alves de Melo	40530/14	19/01/2014

PORTARIANº 29.631 de 18 de novembro de 2014 - **CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório do Operador de Máquinas Pesadas, a seguir nominado:**

RI	Nome	Processo	Homologação
50253	Paulo Sergio Couto	40551/14	16/01/2014

PORTARIANº 29.632 de 18 de novembro de 2014 - **CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:**

RI	Nome	Processo	Homologação
51195	Karina Maria de Souza	40538/14	08/06/2014

PORTARIA Nº 29.633 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, ao servidor VANDERLEI QUERUBIN, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição, de 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias.

PORTARIA Nº 29.634 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora VITORIA CLEMENTINA ZAMPERIN LOSI, ASSISTENTE SOCIAL, averbação do Tempo de Contribuição, de 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias.

PORTARIA Nº 29.635 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora HELOISA REGINA DEZEN, ASSISTENTE SOCIAL, averbação do Tempo de Contribuição, de 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

PORTARIA Nº 29.636 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora LEIVA COELHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, averbação do Tempo de Contribuição, de 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia.

PORTARIA Nº 29.637 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, ao servidor JOSE MARIADESTRO, MECANICO DE MANUTENÇÃO DE USINA DE ASFALTO, averbação do Tempo de Contribuição, de 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

PORTARIA Nº 29.638 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora VERA TIAGO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, averbação do Tempo de Contribuição, 17 (dezessete) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.

PORTARIA Nº 29.639 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora MARIUSA CÉLIA LECIOLLI, ATENDENTE DE CRECHE, averbação do Tempo de Contribuição, de 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.

PORTARIA Nº 29.640 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, averbação do Tempo de Contribuição, de 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dia.

PORTARIA Nº 29.641 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora ROSANA APARECIDA GARCIA BRAGA, Professor de Educação Básica, averbação do Tempo de Contribuição, de 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.

PORTARIA Nº 29.642 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora MARILDA SIMÃO FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, averbação do Tempo de Contribuição, de 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

PORTARIA Nº 29.643 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora GENILDA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição, de 26 (vinte e seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia.

PORTARIA Nº 29.644 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora CLARICE OLIVEIRA MARTINS SANTILONI, Professor de Educação Básica, averbação do Tempo de Contribuição, de 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

PORTARIA Nº 29.645 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora MARILDA VIZOTTO TONON (38555) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição, de 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

PORTARIA Nº 29.646 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora WALQUÍRIA ROSA FRANCISCO RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

averação do Tempo de Contribuição, de 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

PORTARIA Nº 29.647 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO, ASSISTENTE SOCIAL, averbação do Tempo de Contribuição, de 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias.

PORTARIA Nº 29.648 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora MARIA BEATRIZ PARDINI TRINDADE GUASSU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, averbação do Tempo de Contribuição, de 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias.

PORTARIA Nº 29.649 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora SILVANA APARECIDA SIGNORETTI, DENTISTA, averbação do Tempo de Contribuição, de 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias.

PORTARIA Nº 29.650 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora GISELLE CARREIRA DESTRO, VISITADOR SANITÁRIO, averbação do Tempo de Contribuição, de 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias.

PORTARIA Nº 29.651 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora LUIZ CARLOS FRANCO, LETRISTA, averbação do Tempo de Contribuição, de 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias.

PORTARIA Nº 29.652 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, à servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO LAZARINI, ATENDENTE DE CRECHE, averbação do Tempo de Contribuição, de 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias.

PORTARIA Nº 29.653 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/11/14 a 21/11/14 à servidora ANTONIA GUESSADA.

PORTARIA Nº 29.654 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/10/14 a 14/12/14 ao servidor RODRIGO APARECIDO GOMES.

PORTARIA Nº 29.655 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/10/14 a 12/11/14 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 29.656 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/10/14 a 24/11/14 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.657 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/10/14 a 22/11/14 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 29.658 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/11/14 a 23/11/14 à servidora EULALIA BUZATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.659 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/11/14 a 02/12/14 à servidora SILVIA RODRIGUES CIAPPINA.

PORTARIA Nº 29.660 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/10/14 a 13/12/14 à servidora NEUSA SIMONAZZI CAMILO.

PORTARIA Nº 29.661 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/11/14 a 19/11/14 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 29.662 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/10/14 a 29/11/14 à servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA.

PORTARIA Nº 29.663 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/10/14 a 29/11/14 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.664 de 18 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/11/14 a 16/11/14 ao servidor ALEXANDRE FAGUNDES COSTA.

PORTARIA Nº 29.665 de 19 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Acidentário a contar de 13/11/14 a 02/12/14 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 29.666 de 19 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/11/14 a 03/12/14 à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.

PORTARIA Nº 29.667 de 19 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/11/14 a 04/12/14 ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 29.668 de 20 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/11/14 a 19/01/15 ao servidor VALDIR DE BIAZZI.

PORTARIA Nº 29.669 de 20 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/11/14 a 05/12/14 à servidora SUSY DE FÁTIMA PARRA.

PORTARIA Nº 29.670 de 20 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/11/14 a 15/12/14 ao servidor CATARINO VELOSO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 29.671 de 20 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/11/14 a 05/12/14 a servidora ANGELA LÚCIA ARROYOS MORATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.672 de 20 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 11/11/14 a 10/12/14 ao servidor JOSÉ ANTONIO AGUIAR.

PORTARIA Nº 29.673 de 20 de novembro de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MAGALI LEONEL PIRES JOSÉ, da Creche e Berçário Criança Feliz para o CEI Luiza de Campos Avellar Pires.

PORTARIA Nº 29.674 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/11/14 a 29/11/14 à servidora ELAINE DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 29.675 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/11/14 a 07/12/14 ao servidor PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO.

PORTARIA Nº 29.676 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/11/14 a 08/12/14 à servidora ROSIMEIRE ZONTA .

PORTARIA Nº 29.677 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/11/14 a 06/12/14 à servidora JUSSARA MARTINS PATRICIO.

PORTARIA Nº 29.678 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/11/14 a 20/12/14 à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES.

PORTARIA Nº 29.679 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/11/14 a 21/12/14 à servidora MÁRCIA REGINA MANSAN DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.680 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/11/14 a 08/12/14 ao servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 29.681 de 21 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/11/14 a 07/12/14 a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.682 de 24 de novembro de 2014 - CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/11/14 a 20/11/14 à servidora ROSÂNGELA FRANCISCO SARZI.

PORTARIA Nº 29.683 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/11/14 a 06/12/14 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

PORTARIA Nº 29.684 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/11/14 a 06/12/14 à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

PORTARIA Nº 29.685 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/11/14 a 06/12/14 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 29.686 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/11/14 a 01/01/15 ao servidor ANDRÉ LUIZ DEMES.

PORTARIA Nº 29.687 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/11/14 a 10/12/14 à servidora CARLA ADRIANE APARECIDA CIRINO.

PORTARIA Nº 29.688 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/11/14 a 22/12/14 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 29.689 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/11/14 a 09/12/14 à servidora SIMONE VIVAN DE PAULA.

PORTARIA Nº 29.690 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/11/14 a 10/12/14 à servidora RENATA DELBIN POLIMENI.

PORTARIA Nº 29.691 de 25 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/11/14 a 09/12/14 à servidora MARIA DE LOURDES DIAS.

PORTARIA Nº 29.692 de 26 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/11/14 a 11/12/14 à servidora EUNICE PEDRO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 29.693 de 26 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/11/14 a 11/12/14 à servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.

PORTARIA Nº 29.694 de 26 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/11/14 a 11/12/14 à servidora MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI.

PORTARIA Nº 29.695 de 26 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/11/14 a 11/12/14 à servidora ELISABETE PINTO.

PORTARIA Nº 29.696 de 26 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 22/11/14 a 06/12/14 ao servidor LUIZ FERNANDO DINIZ.

PORTARIA Nº 29.697 de 27 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação,

15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 27/11/14 a 11/12/14 ao servidor MARCELO CÉSAR FABRIS.

PORTARIA Nº 29.698 de 27 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/11/14 a 12/12/14 à servidora CLAUDIA REGINA QUIRINO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.699 de 27 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/11/14 a 12/12/14 à servidora ANDRESSA CRISTINA GAMA LOFIEGO.

PORTARIA Nº 29.700 de 27 de novembro de 2014 - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/11/14 a 29/11/14 à servidora TALISSA ABDELNUR CASTILHO.

PORTARIA Nº 29.701 de 27 de novembro de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/11/14 a 10/12/14 à servidora TÂNIA MARIA APARECIDA DE MATOS.

PORTARIA Nº 29.702 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/11/14 a 14/12/14 à servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO .

PORTARIA Nº 29.703 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/11/14 a 13/12/14 à servidora CARINE OLIVEIRA ROSSI BERINI.

PORTARIA Nº 29.704 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/11/14 a 13/12/14 à servidora SILVANA ZILDETI SANTUCCI OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.705 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/11/14 a 06/12/14 à servidora ANTONIA GUESSADA.

PORTARIA Nº 29.706 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/11/14 a 09/12/14 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.707 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/11/14 a 07/12/14 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 29.708 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/11/14 a 08/12/14 à servidora EULALIA BUZATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.709 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/11/14 a 26/12/14 à servidora ANA PAULA BASSETTO.

PORTARIA Nº 29.710 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/11/14 a 04/12/14 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 29.711 de 28 de novembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/11/14 a 14/12/14 à servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA.

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1288 – de 14 de novembro de 2014, página 07, PORTARIA Nº 29.569 de 05 de novembro de 2014.

ONDE SE LÊ : “... CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/10/14 a 12/11/14...”.

LEIA-SE : “.... I- CONCEDER, em prorrogação, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/10/14 a 29/10/14

... II- CONCEDER, reabertura de 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/10/14 a 12/11/14 ...”
Botucatu, 17 de novembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **08.12.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
80º lugar	LEONICE CRITINA BRAVIN NARCISO
81º lugar	LUCIANA IEKER DE LIMA

Botucatu, 03 de dezembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.126
de 2 de dezembro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº. 43/2014)

“Altera os arts. 56 e 135 da Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983 – Código Tributário Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 56 e 135 da Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983, Código Tributário Municipal, com as redações dadas pela Lei Complementar nº. 484, de 12 de junho de 2007 e Lei Complementar nº 666, de 10 de novembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 56. O parcelamento do débito inscrito na Dívida Ativa será objeto de lei específica, não podendo as parcelas serem inferiores a R\$ 40,00 (quarenta reais).

Parágrafo único. O valor de que trata o **caput** do presente artigo será reajustado por Decreto do Executivo, quando houver necessidade devidamente demonstrada em estudos da Secretaria Municipal da Fazenda que vislumbre o equilíbrio das contas e o respeito ao princípio da economicidade.

Art. 135.

§ 2º Os lançamentos tributários efetuados pela Fazenda Pública Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, cujo valor total seja igual ou inferior a R\$ 40,00 (quarenta reais) devem ser recolhidos em parcela única.

§ 3º O valor de que trata o § 2º do presente artigo será reajustado por Decreto do Executivo, quando houver necessidade devidamente demonstrada em estudos da Secretaria Municipal da Fazenda que vislumbre o equilíbrio das contas e o respeito ao princípio da economicidade.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.664
de 2 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à STB AERONAUTICA E MECANICA INDUSTRIAL LTDA”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar a empresa STB AERONAUTICA E MECANICA INDUSTRIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 09.458.873/0001-17, o seguinte imóvel, com suas características e confrontações:

- LOTE DE TERRENO denominado “A-2”, da quadra G, com frente para a Rua Pedro Bo João, no loteamento Distrito Industrial III, 2º Subdistrito de Botucatu, medindo 28,50 metros de frente; 14,14 metros em curva de concordância entre as ruas 2 e Pedro Bom João; do lado direito de quem da rua olha Pedro Bom João para o imóvel mede 11,00 metros e divide com a rua 2, do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide com o lote A-1; nos fundos mede 37,50 metros e divide com o lote A-3; encerrando 732,62 metros quadrados”.

- Identificação Municipal: 13.0355.0009.

- Matrícula 45.623 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei deverá ser destinado exclusivamente à instalação da área industrial da donatária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **08.12.2014 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-**

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	FELIPE GUIMARAES WICK LINDISEPE
04º lugar	EDUARDO JOSE MELO DOS SANTOS

Botucatu, 03 de dezembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

- I – a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;
- II – a donatária fica obrigada a destinar a área objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no art. 2º desta Lei;
- III – a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98;
- IV – o empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação;
- V – deverá ainda constar na escritura pública de doação:
 - a) que o imóvel objeto desta doação, não poderá, em qualquer hipótese, ser dado em garantia, a qualquer título;
 - b) a donatária deverá funcionar por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu;
 - c) em caso de descumprimento das obrigações constantes nesta lei, todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel reverterão ao patrimônio municipal, independente de qualquer tipo de indenização.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 5.151, de 29 de junho de 2010.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.665
de 2 de dezembro de 2014.**

“Autoriza o Executivo a alienar imóveis municipais que especifica e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação pública, modalidade concorrência, os seguintes imóveis de posse e domínio do Município, adquiridos através de Desapropriação:

1 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, localizado no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo um metro e sessenta e seis centímetros (1,66) de frente para a Rua nº10 (Dez). treze metros e quarenta e sete centímetros (13,47) em curva de concordância entre a Rua nº10 (Dez) e a Rua nº13 (Treze). onze metros e setenta centímetros (11,70) da frente ao fundo, do lado direito de quem da Rua nº10 (Dez) olha de frente para o imóvel, onde confronta com a Rua nº 13 (treze), com a qual faz esquina. vinte metros (20,00) da frente ao fundo do outro lado, onde divide com o lote nº 02 (dois), e onze metros e cinquenta centímetros (11,50) no fundo, onde divide com o lote nº 51 (cinquenta e um), encerrando a área de 200,55 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze). Matriculado sob n 33.659, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.227.001.

2 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 02 (DOIS), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, localizado no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua 10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº01(um), de outro lado com o lote nº 03 (três), e no fundo mede dez metros (10,00), onde divide com o lote nº50 (cinquenta), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze). Matriculado **33.660**, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.227.002.

3 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº02 (Dois), do outro lado com o lote nº04 (quatro), e no fundo com o lote nº 49 (Quarenta e Nove), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze). Matriculado 33.661, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.003.

4 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº03 (Três), do outro lado com o lote nº05 (Cinco), e no fundo com o lote nº 48 (Quarenta e Oito), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.662, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.004.

5 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 05 (CINCO), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº04 (Quatro), do outro lado com o lote nº06 (Seis), e no fundo com o lote nº 47 (Quarenta e Sete), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.663, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.005.

6 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 06 (SEIS), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº05 (Cinco), do outro lado com o lote nº07 (Sete), e no fundo com o lote nº 46 (Quarenta e Seis), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.664, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta

cidade de Botucatu sob nº2.04.227.006.

7 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 07 (SETE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº06 (Seis), do outro lado com o lote nº08 (Oito), e no fundo com o lote nº 45 (Quarenta e Cinco), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33665, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.007.

8 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 08 (OITO), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº07 (Sete), do outro lado com o lote nº09 (Nove), e no fundo com o lote nº 44 (Quarenta e Quatro), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.666, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.008.

9 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 09 (NOVE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº08 (Oito), do outro lado com o lote nº10 (Dez), e no fundo com o lote nº 43 (Quarenta e Três), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.667, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.009.

10 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 10 (DEZ), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº09 (Nove), do outro lado com o lote nº11 (Onze), e no fundo com o lote nº 42 (Quarenta e Dois), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.668, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.010.

11 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 11 (ONZE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº10 (Dez), do outro lado com o lote nº12 (Doze), e no fundo com o lote nº 41 (Quarenta e Um), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.669, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.011.

12 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 12 (DOZE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº11 (Onze), do outro lado com o lote nº13 (Treze), e no fundo com o lote nº 40 (Quarenta), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.670, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.012.

13 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 13 (TREZE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº12 (Doze), do outro lado com o lote nº14 (Catorze), e no fundo com o lote nº 39 (Trinta e Nove), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.671, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.013.

14 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 14 (CATORZE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº13 (Treze), do outro lado com o lote nº15 (Quinze), e no fundo com o lote nº 38 (Trinta e Oito), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.672, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.014.

15 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº14 (Catorze), do outro lado com a via 3 (Três), e no fundo com o lote nº 37 (Trinta e Sete), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.673, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.015.

16 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Via 3 (três), do outro lado com o lote nº 17 (dezesete), e no fundo com o lote nº 36 (Trinta e Seis), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.674, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.016.

17 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 17 (DEZESSETE), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº16 (Dezesseis), do outro lado com o lote nº 18 (dezoito), e no fundo com o lote nº 35 (Trinta e cinco), onde mede dez metros (10,00), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 10 (Dez), 08 (Oito), 11 (Onze) e 13 (Treze).Matriculado 33.675, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.227.017.

18 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 18 (DEZOITO), DA QUADRA “I”, do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente para a Rua nº10 (Dez), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº17 (dezesete), do outro lado com o lote nº 19 (dezenove), e no fundo com o lote nº 34 (Trinta e quatro), onde mede dez metros (10,00),

302 - O LOTE DE TERRENO 11, da quadra H, com frente para a rua 8 (Oito), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10. no fundo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Sun Su Ching. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 8, 9, propriedade de Sun Su Ching e rua 12, Matriculado sob nº 42.044. Identificação Municipal nº 04.0226.0011.

303 - O LOTE DE TERRENO 12, da quadra H, com frente para a rua 8 (Oito), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 13, do lado esquerdo com o lote 11. no fundo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Sun Su Ching. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 8, 9, propriedade de Sun Su Ching e rua 12, Matriculado sob nº 42.045. Identificação Municipal nº 04.0226.0012.

304 - O LOTE DE TERRENO 13, da quadra H, com frente para a rua 8 (Oito), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 14, do lado esquerdo com o lote 12. no fundo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Sun Su Ching. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 8, 9, propriedade de Sun Su Ching e rua 12, Matriculado sob nº 42.046. Identificação Municipal nº 04.0226.0013.

305 - O LOTE DE TERRENO 14, da quadra H, com frente para a rua 8 (Oito), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 15, do lado esquerdo com o lote 13. no fundo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Sun Su Ching. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 8, 9, propriedade de Sun Su Ching e rua 12, Matriculado sob nº 42.047. Identificação Municipal nº 04.0226.0014.

306 - O LOTE DE TERRENO 15, da quadra H, com frente para a rua 8 (Oito), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 14. no fundo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Sun Su Ching. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 8, 9, propriedade de Sun Su Ching e rua 12, Matriculado sob nº 42.048. Identificação Municipal nº 04.0226.0015.

307 - O LOTE DE TERRENO 16, da quadra H, com frente para a rua 8 (Oito), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 15. no fundo mede 10,00 metros e divide com a propriedade de Sun Su Ching. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 8, 9, propriedade de Sun Su Ching e rua 12, Matriculado sob nº 42.049. Identificação Municipal nº 04.0226.0016.

308 - O LOTE DE TERRENO 17, da quadra H, com frente para a rua 8 (Oito), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 7,93 metros de frente em reta, mais curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 2,25 metros. do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 19,72 metros e divide com a Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.), do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide com o lote 16. no fundo mede 10,15 metros e divide com a propriedade de Sun Su Ching. encerrando 202,79 m², localizado na quadra formada pelas ruas 8, 9, propriedade de Sun Su Ching e rua 12, Matriculado sob nº 42.050. Identificação Municipal nº 04.0226.0018.

309 - O LOTE DE TERRENO 18, da quadra K, com frente para a rua 12 (Doze), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 19, do lado esquerdo com o lote 17. no fundo mede 10,00 metros e divide com a área D. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 12, 13 e área D, Matriculado sob nº 42.052. Identificação Municipal 04.0229.0018.

310 - O LOTE DE TERRENO 19, da quadra K, com frente para a rua 12 (Doze), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 20, do lado esquerdo com o lote 18. no fundo mede 10,00 metros e divide com a área D. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 12, 13 e área D, Matriculado sob nº 42.053. Identificação Municipal 04.0229.0019.

311 - O LOTE DE TERRENO 28, da quadra K, com frente para a rua 12 (Doze), no loteamento Residencial Paratodos, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente. 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados. divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 29, do lado esquerdo com o lote 27. no fundo mede 10,00 metros e divide com a área D. encerrando 200,00 m², localizado na quadra formada pelas ruas 12, 13 e área D, Matriculado sob nº 42.054. Identificação Municipal 04.0229.0028.

312 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 10 (DEZ), DA QUADRA “B”, com frente para a Rua nº 04 (Quatro), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 09 (nove), do lado esquerdo com o lote nº 11 (onze), e nos fundos mede dez metros (10,00) e divide com o lote nº 15 (quinze), encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este localizado na quadra formada pelas Ruas nºs 04 (Quatro), 10 (Dez), 03 (Três) e 01 (Um), matriculado sob nº 28.422, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.220.010, que pertence 2/3 a RENATO ALVES BARBOSA, casado com MARCIA OLIVA ALVES e 1/3 a JOSE EDUARDO CAETANO DA SILVA, casado com SANDRA APARECIDA OLIVA VIZIOLI CAETANO DA SILVA.

313 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 20 (VINTE), DA QUADRA “B”, com frente para a Rua nº 03 (Três), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 19 (dezenove), do lado esquerdo com o lote nº 21 (vinte e um), e nos fundos com o lote nº 05 (cinco), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, matriculado sob nº 28.486, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.220.020, pertencente a MOTOCANA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA.

314 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 21 (VINTE E UM), DA QUADRA “B”, com frente para a Rua nº03 (Três), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 20 (vinte), do outro lado com o lote nº 22 (vinte e dois), e no fundo com o lote nº 04 (quatro), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº28.342, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.220.021, pertencente a CIRO CELSO PIAZZA casado com CELIA APARECIDA RIBEIRO PIAZZA.

315 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 22 (VINTE E DOIS), DA QUADRA “B”, com frente para a Rua nº03 (Três), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 21 (vinte e um), do outro lado com o lote nº 23 (vinte e três), e no fundo com o lote nº 03 (três), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.343, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.200.022, pertencente a CIRO CELSO PIAZZA casado com CELIA APARECIDA RIBEIRO PIAZZA.

316 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 30 (TRINTA), DA QUADRA “E”, com frente para a Rua nº 06 (Seis), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito

desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a viela 1 (um), do lado esquerdo com o reservatório de água e no fundo mede dez metros (10,00) e divide com o lote nº 08 (oito), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, matriculado sob nº 28.298, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº2.04.223.030, pertencente a ELIANA DE FATIMA ESTEVES BAPTISTA.

317 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 22 (VINTE E DOIS), DA QUADRA “F”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 21 (vinte e um), do outro lado com o lote nº 23 (vinte e três), e no fundo com o lote nº 25 (vinte e cinco), encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 29.081 no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.224.022, pertencente a SOUZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S SERVIÇOS S/C LTDA.

318 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 23 (VINTE E TRES), DA QUADRA “F”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo cinco metros e vinte e oito centímetros (5,28) de frente. quinze metros (15,00) em curva de concordância entre as Ruas nºs 08 (Oito) e 10 (Dez). do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede vinte metros (20,00) e divide com o lote nº22 (vinte e dois). do lado esquerdo mede dez metros e dezenove centímetros (10,19) e divide com a Rua nº10 (Dez), com a qual faz esquina. e nos fundos mede treze metros e vinte e sete centímetros (13,27) e divide com o lote nº 24 (vinte e quatro), encerrando 262,83 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 29.082, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.224.023, pertencente a SOUZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS S/C LTDA.

319 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO), DA QUADRA “F”, com frente para a Rua nº07 (Sete), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo três metros e dezessete centímetros (3,17) de frente. treze metros e vinte e oito centímetros (13,28) em curva de concordância entre as Ruas nºs 07 (Sete) e 10 (Dez). do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede onze metros e noventa e um centímetros (11,91) e divide com a Rua nº 10 (Dez). do lado esquerdo mede vinte metros (20,00) e divide com o lote nº 25 (vinte e cinco). e nos fundos mede treze metros e vinte e sete centímetros (13,27) e divide com o lote nº 23 (vinte e três), encerrando 232,31 metros quadrados, matriculado sob nº 29.083, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.224.024, pertencente a SOUZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS S/C LTDA.

320 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente. vinte metros (20,00) da frente ao fundo de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 05 (cinco), do lado esquerdo com o lote nº03 (três), e nos fundos mede dez metros (10,00) e divide com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.249, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.225.004, pertencente a MIGUEL ANTONIO PEREIRA FILHO.

321 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 05 (CINCO), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente. vinte metros (20,00) da frente ao fundo de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº06 (seis), do lado esquerdo com o lote nº04 (quatro), e nos fundos mede dez metros (10,00) e divide com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.250, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.225.005, MIGUEL ANTONIO PEREIRA FILHO.

322 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 06 (SEIS), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), do Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente. vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 07 (sete), do lado esquerdo com o lote nº 05 (cinco), e no fundo mede dez metros (10,00) e divide com Sun Su Ching, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.251, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.225.006, MIGUEL ANTONIO PEREIRA FILHO.

323 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 07 (SETE), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 08 (oito), do lado esquerdo com o lote nº 06 (seis), e nos fundos mede dez metros (10,00) e divide com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, matriculado sob nº 28.252, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.225.007, pertencente a MIGUEL ANTONIO PEREIRA FILHO.

324 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 09 (NOVE), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (OITO), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 10 (dez), do outro lado com o lote nº 08 (oito), e no fundo com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.259, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.225.009, pertencente a RICHARD TAMBELINI e ELENA PRADO CHEIGUITI TAMBELINI.

325 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 10 (DEZ), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 11 (onze), do outro lado com o lote nº 09 (nove), e no fundo com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.260, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.225.010, pertencente a RICHARD TAMBELINI e ELENA PRADO CHEIGUITI TAMBELINI.

326 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 11 (ONZE), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 12 (doze), do outro lado com o lote nº 10 (dez), e no fundo com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.261, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.225.011, pertencente a RICHARD TAMBELINI e ELENA PRADO CHEIGUITI TAMBELINI.

327 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 12 (DOZE), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº 08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00), por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 13 (treze), do outro lado com o lote nº 11 (onze), e no fundo com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.262, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.225.012, pertencente a RICHARD TAMBELINI e ELENA PRADO CHEIGUITI TAMBELINI.

328 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 13 (TREZE), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 14 (catorze), do outro lado com o lote nº 12 (doze), e no fundo com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.263, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.225.013, pertencente a RICHARD TAMBELINI e ELENA PRADO CHEIGUITI TAMBELINI.

329 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 14 (CATORZE), DA QUADRA “G”, com frente para a Rua nº08 (Oito), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 15 (quinze), do outro lado com o lote nº 13 (treze), e no fundo com Sun Su Ching, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 30.998, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.225.014, pertencente a PEDRO CELSO PASCHOALIN e INEZ ASSUNÇÃO BECHTOLD PASCHOALIN.

330 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 17 (dezesete), do lado esquerdo com o lote nº15 (quinze), e nos fundos mede dez metros (10,00) e divide com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, matriculado sob nº 28.288, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.016, pertencente a FRANCISCO ABADIO LEAL e MARIA DE FATIMA FRANCO LEAL.

331 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 17 (DEZESSETE), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 18 (dezoito), do lado esquerdo com o lote nº 16 (dezesesseis), e no fundo mede dez metros (10,00) e divide com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.289, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.229.017, pertencente a FRANCISCO ABADIO LEAL e MARIA DE FATIMA FRANCO LEAL.

332 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 20 (VINTE), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 21 (vinte e um), do lado esquerdo com o lote nº 19 (dezenove), e nos fundos mede dez metros (10,00) e divide com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.290, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 2.04.229.020, ALBERT TOMAZ DE OLIVEIRA.

333 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 21 (VINTE E UM), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 22 (vinte e dois), do outro lado com o lote nº 20 (vinte), e no fundo com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.356, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.021, pertencente a JOSE SERAPIAO DA COSTA e LUZIA UTIDA DA COSTA.

334 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 22 (VINTE E DOIS), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº 12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 23 (vinte e três), do outro lado com o lote nº 21 (vinte e um), e no fundo com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 30.472, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.022, pertencente a FRANCISCO CARLOS BACCHIM e DENISE APARECIDA PENA BACCHIN.

335 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 24 (vinte e quatro), do outro lado com o lote nº 22 (vinte e dois), e no fundo com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 30.473, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.023, pertencente a FRANCISCO CARLOS BACCHIM e DENISE APARECIDA PENA BACCHIN.

336 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº 12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 25 (vinte e cinco), do outro lado com o lote nº 23 (vinte e três), e no fundo com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.375, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.024, pertencente a ANTONIO VALTER VALERIO e ANA MARIA SETTEN VALERIO. FRANCISCO JOSE VALERIO e TANIA REGINA CHIODI VALERIO. CARLOS ROBERTO VALERIO e BENEDITA DE GOIS VALERIO. LUIZ EDMILSON VALERIO e ROSANA CUSTODIO BARBOSA VALERIO.

337 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 25 (VINTE E CINCO), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 26 (vinte e seis), do outro lado com o lote nº 24 (vinte e quatro), e no fundo com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.376, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.025, pertencente a ANTONIO VALTER VALERIO e ANA MARIA SETTEN VALERIO. FRANCISCO JOSE VALERIO e TANIA REGINA CHIODI VALERIO. CARLOS ROBERTO VALERIO e BENEDITA DE GOIS VALERIO. LUIZ EDMILSON VALERIO e ROSANA CUSTODIO BARBOSA VALERIO.

338 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 26 (VINTE E SEIS), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00) de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 27 (vinte e sete), do outro lado com o lote nº 25 (vinte e cinco), e no fundo com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.377, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.026, pertencente a ANTONIO VALTER VALERIO e ANA MARIA SETTEN VALERIO. FRANCISCO JOSE VALERIO e TANIA REGINA CHIODI VALERIO. CARLOS ROBERTO VALERIO e BENEDITA DE GOIS VALERIO. LUIZ EDMILSON VALERIO e ROSANA CUSTODIO BARBOSA VALERIO.

339 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 27 (VINTE E SETE), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo dez metros (10,00)

de frente, por vinte metros (20,00) da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 28 (vinte e oito), do outro lado com o lote nº 26 (vinte e seis), e no fundo com a área D, encerrando 200,00 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.378, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.027, pertencente a ANTONIO VALTER VALERIO e ANA MARIA SETTEN VALERIO. FRANCISCO JOSE VALERIO e TANIA REGINA CHIODI VALERIO. CARLOS ROBERTO VALERIO e BENEDITA DE GOIS VALERIO. LUIZ EDMILSON VALERIO e ROSANA CUSTODIO BARBOSA VALERIO.

340 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 29 (VINTE E NOVE), DA QUADRA “K”, com frente para a Rua nº 12 (Doze), no Loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, no 1º Subdistrito desta cidade, município e comarca de Botucatu, medindo cinco metros e vinte e cinco centímetros (5,25), mais um chanfro de quatro metros e setenta e seis centímetros (4,76) de frente para a Rua nº 12 (Doze). do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede vinte metros e quarenta e nove centímetros (20,49) e divide com a Estação Elevatória de Esgoto, do lado esquerdo mede vinte metros (20,00) e divide com o lote nº 28 (vinte e oito), e nos fundos mede nove metros e noventa e oito centímetros (9,98) e divide com a área D, encerrando 200,37 metros quadrados, imóvel este matriculado sob nº 28.405, no Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, e identificado na Prefeitura Municipal desta cidade de Botucatu sob nº 04.229.029, SILVANO CRISTOFOLETTI e MARIA TERESINHA BORTOLETTO CRISTOFOLETTI.

341 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 23, da quadra B, com frente para a rua 3, no loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frene, por 20,00 metros da frente ao fundo, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 22; do outro lado com o lote nº 24 e no fundo com o lote 2; encerrando 200,00 m2.- Identificação Municipal nº 02.04.220.023. Matrícula nº 28.344 do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

342 - LOTE DE TERRENO SOB Nº 24, da quadra B, com frente para a rua 3, no loteamento denominado RESIDENCIAL PARATODOS, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 3,68 metros de frente; 28,92 metros em curva de concordância entre as ruas 3 e 1; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide com o lote 23, do lado esquerdo mede 9,86 metros e divide com a rua 1, com a qual faz esquina; e nos fundos mede 11,50 metros e divide com o lote 1, encerrando 229,60 m2. Identificação Municipal nº 02.04.220.024. Matrícula nº 28.345 do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Para participação no Processo Licitatório, deverá a empresa comprovar habilitação junto à Caixa Econômica Federal para atuar na construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.

Art. 3º A alienação dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei será de forma global, a uma só empresa, não se admitindo venda fracionada de lotes a adquirentes diversos.

Art. 4º O valor mínimo da alienação deverá corresponder ao da avaliação, R\$3.900.000.00 (três milhões e novecentos mil reais).

Art. 5º Do edital do Certame deverá constar as seguintes condições de responsabilidade da empresa vencedora, além das demais previstas em legislação específica:

I- destinação dos imóveis exclusivamente para a construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social;

II- execução das obras de infraestrutura do empreendimento, de que trata o art. 8º, IV da Lei nº 4.978, de 21 de outubro de 2008:

- a) abertura dos logradouros constantes no projeto e demais obras de terraplanagem;
- b) colocação de marco de concreto nos alinhamentos de vias, lotes e praças;
- c) construção de galerias de águas pluviais, pontes, pontilhões, bueiros, muro de arrimo e outras benfeitorias que forem julgadas necessárias;
- d) execução de rede de água potável em todos os logradouros constantes no projeto;
- e) execução de rede coletora de esgoto em todos os logradouros constantes no projeto;
- f)execução integral de rede de energia elétrica e iluminação pública em vias e logradouros públicos constantes do projeto, com pontos de iluminação pública em cada poste, com luminária padrão da empresa concessionária de energia elétrica do município, com lâmpadas de 125 Watts, vapor de mercúrio e distanciamento entre postes de no máximo 40 (quarenta) metros, instalados nas divisas dos terrenos, com projeto devidamente e previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e/ou Obras;
- g) colocação de guias e sarjetas em todos os logradouros constantes no projeto;
- h) caso a Prefeitura Municipal de Botucatu julgue necessário, retificação dos córregos;
- i)execução de pavimentação ou tratamento da superfície das vias, de acordo com o Plano de Trânsito, Transporte e Mobilidade em todos os logradouros constantes no projeto.

III - execução dos planos, plantas e obras previstas no Projeto do Loteamento denominado “Residencial Paratodos”, arquivado no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Matrícula nº 25.321, Registro nº 6/25.321.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.666
de 2 de dezembro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Elias Pereira)

“Determina a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos destinados à realização e promoção de eventos artísticos ou musicais noturnos, bem como hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos similares, situados neste município, deverão afixar na porta de entrada, em local visível, de forma destacada e legível, placa com a seguinte advertência: *“Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é Crime! Denuncie! Ligue para o Disque 199 e faça sua denúncia!”.*

§ 1º A alteração no telefone mencionado no caput deste artigo, obriga os referidos

estabelecimentos a alterarem e atualizarem as placas de advertência.

§ 2º A placa de advertência deverá ser permanente, mesmo não ocorrendo qualquer evento ou atividade nos estabelecimentos descritos no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.667
de 2 de dezembro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Aurélio Pagani e Fernando Aparecido Carmoni)

“Inclui no Calendário Oficial do Município o MÊS DE PREVENÇÃO DO CANCER DE MAMA, denominado “Outubro Rosa”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Botucatu o “Mês da Prevenção ao Câncer de Mama”, denominado “Outubro Rosa”.
Art. 2º O referido Mês será dedicado ao desenvolvimento de ações educativas e preventivas com relação ao Câncer de Mama.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis nºs 3.463/1995 e 4.503/2004.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.668
de 2 de dezembro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Inclui no Calendário Oficial do Município o MÊS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, denominado “Novembro Azul”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Botucatu o “Mês de Prevenção do Câncer de Próstata”, denominado “Novembro Azul”.
Art. 2º O referido Mês será dedicado ao desenvolvimento de ações educativas e preventivas com relação à Prevenção do Câncer de Próstata.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.669
de 2 de dezembro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Altera a Lei nº 2.751, de 11 de novembro de 1988, que dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.751, de 11 de novembro de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “LEÔNCIO GONÇALVES DE BARROS”, as Ruas 03 e 11, do Loteamento denominado Jardim Palos Verdes”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.670
de 2 de dezembro de 2014.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Dispõe sobre denominação de praça pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Praça PASTOR VALTER BENEDITO CALIXTO**”, o Sistema de Lazer localizado na esquina das Ruas Maria Anita Soares Rodrigues e Antonia Pedroso Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”
Decreto nº 10.060, de 17 de novembro de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ZENAIDE SILVA FRUCTUOSO, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e na redação da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 parágrafo 1º e 4º, inciso I e III, da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 17 de novembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.072
de 2 de dezembro de 2014.
“Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano de 2015, nas escolas da rede municipal de ensino”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 42.830/2014, e;

CONSIDERANDO o que foi apresentado pela Equipe Técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância do calendário escolar que assegura as escolas municipais o cumprimento mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à eficácia e eficiência da gestão escolar,

D E C R E T A:

Art. 1º As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecida para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral.

Art. 2º Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 1º É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 2º Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, ainda que essa reposição venha a se efetivar aos sábados.

Art. 3º O calendário escolar deverá ser elaborado pela equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com aprovação do Conselho Municipal de Educação e encaminhado ao Secretário Municipal de Educação para homologação.

Parágrafo único. Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação e à nova homologação pelo Secretario Municipal de Educação.

Art. 4º Na elaboração do calendário para o ano de 2015, a equipe técnico-pedagógica deverá observar:

- I - O início das atividades escolares:
- a) Atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, a ser realizada no dia 6 de fevereiro;
- b) Início das aulas em 9 de fevereiro;
- c) Término dos dias letivos, no mínimo, em 17 de dezembro.
- II - A realização de:
- a) Atividades escolares envolvendo todos os alunos, observados mínimos de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária dos estudos oferecidos, nos termos deste Decreto;
- b) Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;
- c) Reuniões bimestrais de Conselho de Classe/Ano/Série e de pais de alunos;
- III - Férias docentes, no período de 2 de janeiro a 31 de janeiro;
- IV - Recesso escolar de 13 a 24 de julho.

Parágrafo único. Nas datas abaixo relacionadas serão realizados os seguintes eventos, sem prejuízo dos duzentos dias letivos:

Data	Evento
6 e 7 de maio	Fórum da Educação
27 de maio	Dia do Desafio
28 de maio	Dia Municipal do Brincar
13 de junho	Festa Junina
29 de junho a 3 de julho	Seminário da Educação Inclusiva
1º e 2 de setembro	Comunicação Oral Educação Infantil
18 de setembro a 8 de outubro	Jogos Plínio Paganini
7 a 12 de novembro	Semana do Bebê

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de dezembro de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2015 - DECRETO N°

Janeiro – 00 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Férias

Abril – 17 + 1= 18 Dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3 ^{FN}	4
5	6	7	8 ^{CAC/A*AT}	9	10	11
12	13 ^{PF}	14 ^{CCO}	15	16	17	18
19	20 ^{PF}	21 ^{FN}	22	23	24	25
26	27	28	29	30 ^{CAC/L}		

03- Paixão de Cristo
13 -Ponto Facultativo
14 – Aniv. Botucatu/Desfile
20- Ponto Facultativo
21 - Tiradentes

Julho – 6+ 5 =11 Dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9 ^{FN}	10 ^{PF}	11
12	13 ^R	14 ^R	15 ^R	16 ^R	17 ^R	18
19	20 ^R	21 ^R	22 ^R	23 ^R	24 ^R	25
26	27	28	29	30	31	

01 a 03 Seminário da Educação Inclusiva
08 - Atribuição de aulas - * Final do 1º Semestre EJA
13 a 24 - Recesso
27- Retorno Aula

Outubro – 2 + 17 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 ^{CAC/L}	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12 ^{FN}	13 ^{PF}	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 ^{PF}	31

01 a 08 - Jogos Plínio Paganini
12–Nossa Senhora Aparecida
13 - Dia do Professor
23 Festa SME (Dia do Professor/Dia Funcionário Público)
30 - Dia do Func. Público

Legenda:	
R	Recesso
F	Férias
PL	Planejamento
PF	Ponto Facultativo
FN	Feriado Nacional
IA	Início das Aulas
ACL	Atividade Cultural e Lazer
ATI	Atribuição de Aulas
CCO	Comemoração Cívica Obrigatória
CAC/CF	Conselho Ano e classe/ Conselho Final
REM	Remanejamento
PER	Permuta
L	Letivo

Fevereiro – 13 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4 ^{AT}	5 ^{REM/Per}	6 ^{PL}	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16 ^{PF}	17 ^{FN}	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

02 e 03 – Férias
04 -Atribuição de Aulas
05 -Remanei. e Permuta
06 - Planejamento
09 – Início aulas
16 e 17 – Carnaval
18 a partir das 12h

Maio – 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 ^{FN}	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Dia do Trabalhador
06 e 07- Forum da Educação
27 - Dia do Desafio
28- Dia Municipal do Brincar

Agosto – 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro – 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 ^{FN}	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados
07 a 12 - Semana do Bebê
15 – Procl. da República
20- Dia da Consciência Negra

1º BIM	05/02 a 30/4	53 dias
2º BIM	04/05 a 08/07	47 dias
3º BIM	27/07 a 02/10	50 dias
4º BIM	05/10 a 17/12	50 dias
1º Semestre: 100		
2º Semestre: 100		
* Final do 1º semestre		


Gisele Cristina Bertoloni
Presidente COMED


Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

- César Pereira de Oliveira

PORTARIA N.º 10.250

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 42.527/2014 - Pregão n.º 342/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelicia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Pedro Henrique Ruiz
- Adriana de Souza Prearo
- Rogério Svícero

PORTARIA N.º 10.251

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 42.526/2014 - Pregão n.º 343/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelicia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Maria Inez de Fátima Alves
- Maria Conceição Bissoli Degand
- Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite

PORTARIA N.º 10.252

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Luiz Henrique de Oliveira e Danilo Donizeti de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas Orozimbo de Oliveira Pinto Me e Comercial Concorrent Eireli Me – Pregão nº 309/2014 – Processo Administrativo nº 39.308/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.253

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Jorge de Campos Junior e Daniel Francisco Pafetti**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 186/2014 – Pregão nº 306/2014 – Processo Administrativo nº 38.970/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.254

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 42.753/2014 - Pregão n.º 344/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelicia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

PORTARIA N.º 10.243

de 26 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Vicente Silvio Ferraud** e **Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 655/2014 – Pregão nº 299/2014 – Processo Administrativo nº 37.773/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.244

de 26 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Thiago Henrique Donini**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa **T.S Oliveira Publicidade EPP**– Pregão nº 307/2014 – Processo Administrativo nº 39.214/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.245

de 26 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Juliano Bacchi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 182/2014 – Pregão nº 291/2014 – Processo Administrativo nº 35.874/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.246

de 26 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 183/2014 – Pregão nº 312 /2014 – Processo Administrativo nº 39.314/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.247

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR, **Engº José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto nº 658/2014 – Convite nº 57/2014 – Processo Administrativo nº 39.815/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.248

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 42.469/2014 - Pregão n.º 340/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelicia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- André dos Santos de Barros Lordelo

PORTARIA N.º 10.249

de 27 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 42.470/2014 - Pregão n.º 341/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelicia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Danielle Casonato

- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Adriana de Souza Prearo
- Luis Alberto de Oliveira Piazzentin

PORTARIA N.º 10.255

de 28 de novembro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 43.025/2014 - Pregão n.º 345/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelicia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Danielle Casonato
- Rosana Trevisani Kron
- Ana Lúcia Forti Luque



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 17/11/2014.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo n.º 04, Quadra 01, rua 04, registrado em nome de **FELICIDADE MARIA DE JESUS**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a **Sra. ANA ROSA GOMES MARTINS**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo n.º 248, Quadra 06, rua 10, registrado em nome de **ANGELO LOURENÇÃO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a **Sra. ROSA JUDITE SANTOS BARBIM**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação

**PORTARIA SME N.º 15/2014**

de 02 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do subitem 4.1 da Indicação CEE n.º 8/1986 e da Deliberação CEE n.º 18/1986 e Resolução SE n.º 307/1986,

RESOLVE:

I – DECLARAR regularizada a vida escolar da aluna **Ianaie Vendrame** – RA/RG n.º 42.047.857.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2014.

Alessandra Lucchesi de Oliveira

Secretária Municipal de Educação



Conselho Municipal de Assistência Social
Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais
Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Dispõe sobre a aprovação do PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 26/11/2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social de 2015.

Botucatu, 26 de novembro de 2014.

Lucia Cristina Sala
Presidente do CMAS

FAZENDA

Prefeitura de Botucatu
Junta de Recursos Fiscais

**CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.**

Data(s): **09/12/2014.**
Horário(s): **09 h.**
Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**
Secretariada por: **Luis Sérgio de Oliveira**
Participantes: **Adilson Bongiovanni**
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Preliminar análise do processo 41.043/2014 (solicitação de restituição de ISS retido na fonte);

Botucatu, 03 de dezembro de 2014.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 305
de 2 de dezembro de 2014

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ HENRIQUE FARALDO**, o Título de "**Botucatuense Emérito**", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução n.º. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa - Edital de Convocação - Pregão Presencial n.º 08/2014 – Rosângela de Fátima Prestes Theodoro – Pregoeira. Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital. O Edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. **Data de abertura:** 18 de dezembro de 2014, na sede da Câmara Municipal de Botucatu. **Horário:** 09 horas. Informações com a pregoeira na Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOTUCATU**



42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 24/11/2014

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H40

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA

Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei Complementar nº 45/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 491.748,00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito reais) na Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito.

2) Projeto de Lei Complementar nº 46/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.071.725,13 (um milhão setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), na Secretaria Municipal de Educação e Botuprev.

3) Projeto de Lei Complementar nº 47/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 665.200,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) nas Secretarias Municipais de Saúde, Obras, Habitação e Desenvolvimento.

4) Projeto de Lei nº 125/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono ao Magistério Público Municipal remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério".

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 62/2014

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Soares Costa, irmão do servidor da Câmara Municipal, Pláucio Soares Costa, ocorrido em 30 de novembro, aos 74 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 1156/2014 - Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de encaminhar ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, documentação necessária visando o tombamento da Igreja de Santo Antônio, localizada no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 1157/2014 - Autoria: LELO PAGANI e VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando a revitalização dos prédios da antiga estação ferroviária de Botucatu e todo seu complexo, tendo em vista seu estado de abandono e o acidente ocorrido por uma composição da ALL - América Latina Logística que destruiu boa parte do teto do prédio principal do patrimônio ferroviário, além das carcaças de trens abandonados por toda a extensão dos trilhos próximos à nossa cidade, dentre outros assuntos.

Nº. 1158/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de cobertura no ponto de parada de ônibus localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, na lateral do Recinto da JVC.

Nº. 1159/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de se colocar na programação de obras o recapeamento da Rua Lourenço Carmelo, rua ao lado do Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros.

Nº. 1160/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica e a construção de galerias pluviais na Rua Ângelo Ricardo Zanotto, localizada no Jardim Monte Mor.

Nº. 1161/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de estender a linha do ônibus circular Jardim Santa Eliza - Rubião Júnior, no horário de 19h até o bairro Recanto Árvore Grande.

Nº. 1162/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Rua João Morato da Conceição com a Avenida Conde de Serra Negra, na Vila Maria, a fim de beneficiar todos os munícipes que se dirigem a pé até os comércios e principalmente a casa Lotérica.

Nº. 1163/2014 - Autoria: CURUMIM e VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma área de lazer com academia ao ar livre na Vila Assumpção.

Nº. 1164/2014 - Autoria: REINALDINHO

Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz -

CPFL, solicitando a retirada do poste instalado em frente à garagem existente na Rua Silvestre Bartoli, nº. 144, na Vila Ferroviária, colocando-o em local que possibilite a entrada e saída de veículos.

Nº. 1165/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Secretário Municipal da Fazenda - solicitando informarem como está o andamento da elaboração do Código Tributário Municipal, em especial sobre a implementação do "IPTU Verde"

Nº. 1166/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretária Municipal de Educação e Secretário Municipal de Comunicação - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar campanha informativa sobre os benefícios da Lei Municipal nº. 5478/2013, que garante às pessoas com mobilidade reduzida prioridade de matrícula na escola pública mais próxima de sua residência.

Nº. 1167/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas localizadas nos bairros Jardim Planalto, Jardim Itamaraty, Jardim Panorama e Jardim Vila Nova Botucatu.

Nº. 1168/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviço de recapeamento asfáltico no 1º quarteirão da Rua Luiz Savini, localizada na Vila dos Lavradores.

Nº. 1169/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando construir passeio público na Avenida José Ítalo Bacchi, em trecho situado entre a Rodovia Gastão Dal Farra e o Cemitério Jardim.

Nº. 1170/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do município conceder o "bolsa-atleta" aos esportistas carentes e sem patrocínio que representem Botucatu em competições oficiais.

Nº. 1171/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO, CURUMIM, CARLOS TRIGO e ROSE IELO

Presidente da CDHU de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir a mulher vítima de violência doméstica no quesito de mutuários em condição de vulnerabilidade social a serem atendidos pelo CDHU.

Nº. 1172/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO, CARREIRA e IZAIAS SILVA COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Curuzu.

Nº. 1173/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI, LELO PAGANI, CURUMIM, JOÃO ELIAS, CARLOS TRIGO e VALMIR REIS

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de Audiência Pública com o intuito de discutir a viabilidade do aumento da quantidade de vagas oferecidas nos cursos de graduação da Faculdade de Medicina e Faculdade de Medicina Veterinária de Botucatu, Campus da Unesp, bem como constituir Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 3 membros, com prazo de duração até o término dos trabalhos, para tratar de referido assunto.

Nº. 1174/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal - Deputado Federal - Arcebispo Metropolitano de Botucatu - Presidente Conselho de Pastores - Presidente da Associação Paulista de Medicina - Diretor Titular do CIESP - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - Presidente da 25ª. Subseção da OAB - Representantes da imprensa local - Clubes de Serviços - Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras Municipais dos municípios de Anhembi - Pardinho - Bofete - Itatinga - Laranjal Paulista - Pardinho - Pereiras - Porangaba - Pratânia - São Manuel - Torre de Pedra - Conchas e Areiópolis - solicitando o envio de manifestação de apoio à reivindicação de aumento no número de vagas oferecidas no curso de graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu, Campus da Unesp

Nº. 1175/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal de Botucatu, Deputado Federal, Milton Monti, Arcebispo Metropolitano de Botucatu, Presidente Conselho de Pastores, Diretor Titular do CIESP, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Presidente da 25ª, Representantes da imprensa local, Clubes de Serviços, Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras Municipais dos municípios de Anhembi, Pardinho, Bofete, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, São Manuel, Torre de Pedra, Conchas e Areiópolis, solicitando o envio de manifestação de apoio à reivindicação de aumento no número de vagas oferecidas no curso de graduação da Faculdade de Medicina Veterinária de Botucatu, Campus da Unesp.

Nº. 1176/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento das Ruas Curuzu e Quintino Bocaiuva, com o objetivo de regular o trânsito neste trecho e atender antiga e insistente reivindicação dos moradores que residem na Rua Curuzu, sobretudo nesta proximidade.

Nº. 1177/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de determinar providências urgentes e resolutivas a fim de renumerar imóveis situados em vias públicas com numeração irregular (duplicidade, falta de continuidade e outras) e instalar placas de identificação em todos os logradouros públicos do município.

Nº. 1178/2014 - Autoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar ciclofaixas na região central de Botucatu com funcionamento previsto para domingos e feriados.

Nº. 1179/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reestabelecer os atendimentos periódicos de acompanhamento dos casos em ginecologia, com médico específico e médico clínico geral, no Centro de Saúde da Vila Ferroviária, considerando as obrigações firmadas em convênio por parte da prestadora de serviços em saúde.

Nº. 1180/2014 - Autoria: ROSE IELO

Secretária Municipal de Educação - solicitando ações a fim de coibir infestação de pombos nas escolas municipais de Botucatu, em especial nas EMEFEI "Raul Torres" e "Angelino de Oliveira".

MOÇÕES:

Nº. 181/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Moção de Congratulações para a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, Dr. Cláudio Miranda, ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Botucatu (CEREST), na pessoa da Diretora, Daniela Tonelli, à Vigilância Sanitária Municipal, na pessoa da Chefe, Rosana Cristina de Lara Marins Minharro, extensiva a todos os integrantes de referidas repartições, pela conquista do prêmio de melhor trabalho apresentando na 14ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (Expoepi), na categoria “Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Nº. 182/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOÃO ELIAS

Moção de Apoio à Promulgação do Projeto de Emenda Constitucional nº 426/2014, que aumenta em 1% o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

Nº. 183/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Moção de Congratulações para os Membros da Nova Diretoria da Associação de Moradores dos Jardins Monte Mor e Iolanda empossados no dia 06 de novembro de 2014.

Nº. 184/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI e CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a laboriosa categoria dos Taxistas, pela comemoração do Dia do Taxista, ocorrido no último dia 24 de novembro.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Fernando Carmoni.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve grande expediente.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 70/2014 – **de iniciativa do** Vereador Izaías Colino – **que destina às mulheres vítimas de violência doméstica, que atendam aos requisitos que especifica, dois por cento das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular no Município de Botucatu.**

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com Emendas

ADIADO mediante solicitação do Vereador Izaías Colino

RETIRADO mediante solicitação do Vereador Izaías Colino

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 43/2014 – **de iniciativa** do Prefeito Municipal – **que altera os artigos 56 e 135 da Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983 - Código Tributário Municipal.**

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Emenda

ADIADO mediante solicitação do Vereador Carlos Trigo

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 112/2014 – **de iniciativa do** Prefeito Municipal – **que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à empresa STB Aeronáutica e Mecânica Industrial Ltda.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 116/2014 – **de iniciativa do** Prefeito Municipal – **que autoriza o Executivo a permutar imóvel pertencente à Municipalidade com imóvel pertencente a Fábio Luiz Moreira e Lilian Moreira, nua propriedade, com reserva de usufruto a Lourival Geraldo Moreira.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

VISTAS mediante solicitação da vereadora Rose Ielo

5) PROJETO DE LEI Nº. 117/2014 – **de iniciativa do** Prefeito Municipal – **que dispõe sobre venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado no Distrito de Rubião Junior.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

VISTAS mediante solicitação da vereadora Rose Ielo

6) PROJETO DE LEI Nº. 121/2014 – **de iniciativa do** Prefeito Municipal – **que autoriza o Executivo a alienar imóveis de propriedade do Município, no Loteamento “Paratodos”, cuja destinação será exclusivamente para a construção de empreendimento habitacional de interesse social.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

7) PROJETO DE LEI Nº. 122/2014 – **de iniciativa do** Prefeito Municipal – **que autoriza o Executivo a alienar imóvel de propriedade do Município situado na Estrada Municipal Alcides Soares, denominado “Chácara Cachoeirinha ou Cachoeira”, cuja destinação será exclusivamente para a construção de empreendimento habitacional de interesse social.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

VISTAS mediante solicitação da vereadora Rose Ielo

8) PROJETO DE LEI Nº. 115/2014 – **de iniciativa do** Vereador João Elias – **que determina a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.**

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

9) PROJETO DE LEI Nº. 119/2014 – **de iniciativa dos** Vereadores Lelo Pagani e Fernando Carmoni – **que inclui no Calendário Oficial do Município o Mês de Prevenção do Câncer de Mama, denominado “Outubro Rosa”.**

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

10) PROJETO DE LEI Nº. 120/2014 – **de iniciativa do** Vereador Lelo Pagani – **que inclui no Calendário Oficial do Município o Mês de Prevenção do Câncer da Próstata, denominado “Novembro Azul”.**

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

11) PROJETO DE LEI Nº. 123/2014 – **de iniciativa do** Vereador Lelo Pagani – **que altera a Lei nº 2.751, de 11 de novembro de 1988, que denominou de “Leônício Gonçalves de Barros”, a Rua 03, do Jardim Palos Verdes.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

12) PROJETO DE LEI Nº. 124/2014 – **de iniciativa do** Vereador Reinaldinho – **que denomina de “Praça Pastor Valter Benedito Calixto”, o Sistema de Lazer localizado na esquina das Ruas Maria Anita Soares Rodrigues e Antonia Pedroso Pinto.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

13) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2014 – **de iniciativa do** Vereador Fernando Carmoni – **que concede o Título de “Botucatuense Emérito” ao Senhor José Henrique Faraldo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.**

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 44/2014 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.062/13 (LDO 2014) e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 561.350,00 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais) em Secretarias Municipais.

discussão e Votação Únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Botucatu, 01 de dezembro de 2014.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor de Comunicação

Visto em 02 de dezembro de 2014

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Odontontologia

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1770/14 Data de Protocolo: 03/11/2014 **CEVS: 350750601-863-000198-1-0 CEVS: 350750601-863-000199-1-7**

Data

de Validade: 17/11/2015 **Razão Social: MARISA CINTRA DE MELO**

CNPJ/CPF: 02092031880 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARISA CINTRA DE

MELO

CPF: 02092031880 Resp. Técnico: MARISA CINTRA DE MELO CPF: 02092031880

CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18797 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Laboratório

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1671/14 Data de Protocolo: 04/11/2014 **CEVS: 350750601-864-000050-1-0** Data de Validade: 17/11/2015 **Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICALTDA** CNPJ/CPF:

00.332.005/0002-00 Endereço: Rua José Maurício de Oliveira, 300 Conjunto

Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp.

Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829 Resp. Técnico:

ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 17177969829 CBO: 06710 Conselho

Prof.:

CRF No. Inscr.:16331 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Ótica

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1682/14 Data de Protocolo: 05/11/2014 **CEVS: 350750601-477-000062-1-1** Data de Validade: 17/11/2015 **Razão Social: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA** CNPJ/CPF: 04.088.468/0001-30

Endereço:

Praça EMÍLIO PEDUTTI, 70 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP

Resp. Legal: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806 Resp. Técnico:

ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806 CBO: 41030

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Fisioterapia

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1680/14 Data de Protocolo: 05/11/2014 **CEVS: 350750601-865-000144-1-9** Data de Validade: 17/11/2015 **Razão Social: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI** CNPJ/CPF: 25161101890

Endereço: Rua Doutor Darwin do Amaral Viegas, 85 Jardim Bom Pastor Município:

BOTUCATU

CEP: 18607-680 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNAANDREA SAPDOTI VAROLI

CPF: 25161101890 Resp. Técnico: GIOVANNAANDREA SAPDOTI VAROLI
CPF: 25161101890 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:324571 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Psicologia

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1681/14 Data de Protocolo: 05/11/2014 **CEVS: 350750601-865-000065-1-3** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: LISA MILARÉ CNPJ/CPF: 27990211823 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Correlato
1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1695/14 Data de Protocolo: 07/11/2014 **CEVS: 350750601-325-000011-1-2** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: HEALTH IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.044.280/0001-90
Endereço: Rua JAYME CONTESSOTTE, 566 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-291 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO MARCHETTI MORAES CPF: 06434292805
Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS NICOLOSI CPF: 19096757840
CBO: 02220 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060182502/D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Clínica Médica
1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1669/14 Data de Protocolo: 04/11/2014 **CEVS: 350750601-863-000401-1-8** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: MARCUS GUAZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 15821524890
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 612 SALA -21 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890
Resp. Técnico: MARCUS GUAZZELLI M. DE OLIVEIRA CPF: 15821524890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90437 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1672/14 Data de Protocolo: 04/11/2014 **CEVS: 350750601-863-000596-1-7** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: MAURO MASSON LERCO CNPJ/CPF: 04695691825 Endereço: Rua Doutor Rodrigues do Lago, 344 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 Resp. Técnico: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67231 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1679/14 Data de Protocolo: 05/11/2014 **CEVS: 350750601-863-000658-1-1** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CNPJ/CPF: 29536262800 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800 Resp. Técnico: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117091 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1678/14 Data de Protocolo: 05/11/2014 **CEVS: 350750601-863-000392-1-7** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: VINICIUS DE SOUZA CNPJ/CPF: 28666664886 Endereço: Rua DR. COSTALEITE, 1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886 Resp. Técnico: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.256 d UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1711/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 **CEVS: 350750601-863-000604-1-0** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CNPJ/CPF: 08485700813 Endereço: Rua DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 298 JARDIM DONA CAROLINA Município: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 Resp. Técnico: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.735 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1710/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 **CEVS: 350750601-863-001070-1-8** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: RONALDO ROSSINI CNPJ/CPF: 01569703841 Endereço: Rua da Felicidade, 550 Recanto Azul Município: BOTUCATU CEP: 18603-070 UF: SP Resp. Legal: RONALDO ROSSINI CPF: 01569703841 Resp. Técnico: RONALDO ROSSINI CPF: 01569703841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.195 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1552/14 Data de Protocolo: 10/10/2014 **CEVS: 350750601-863-000373-1-1** Data de Validade: 11/11/2015
Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 61 SALAS 4, 5 E 6 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: TERESA A. VASCONCELOS
LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 Resp. Técnico: TERESAA. VASCONCELOS
LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:79773 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1714/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 **CEVS: 350750601-864-000062-1-1** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1713/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 **CEVS: 350750601-864-000061-1-4** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1716/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 **CEVS: 350750601-864-000057-1-1** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1715/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 **CEVS: 350750601-864-000060-1-7** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:53603 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1712/14 Data de Protocolo: 11/11/2014 **CEVS: 350750690-864-000030-1-8** Data de Validade: 17/11/2015
Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 Resp. Técnico: RICARDO DE CAMPOS SCHELLINI CPF: 70744920868 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Autos de Infração
Retificação - Auto de Imposição de Penalidade Multa
AIP-211-A nº 144, Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Razão Social: Merthan & Merthan Galvanoplástica Ltda EPP
CNPJ: 00.548.661/0001-56
Endereço: Rua: Dois, nº 20 – Distrito Industrial III – Botucatu/SP.
Atividade: Serviço de Tratamento e Revestimento em Metais
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 110 e 122 INC XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 05 de Dezembro de 2014.